



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 11 de Setembro de 2019 • Ano IX • Nº 1512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Recurso Administrativo Ref TP Nº 007/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



CONSTRUTORA JR

OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME
CNPJ nº 05.381.001/0001-47

RECURSO ADMINISTRATIVO
Ref, TP nº 007/2019

Ilustríssimo senhor; Presidente da comissão permanente de licitação do Município de Monte Santo-BA.

A Empresa OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.381.001/0001-47, sediada no Pov. Lagoa do Barro, nº s/n, Zona Rural, Novo Triunfo/BA, Representada neste ato por seu proprietário administrador, Ronildo de Oliveira Matos, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF: nº 001.511.605-03 e RG 893084689/SSP-BA, Residente no Pov. Lagoa do Barro, s/n, Zona Rural, Novo Triunfo/BA.

A empresa acima citada vem explicar como funciona os índices extraído do seu balanço.

Grupo de contas do Passivo

O Passivo agrupa contas de acordo com o seu vencimento, isto é, aquelas contas que serão liquidadas mais rapidamente integram um primeiro grupo. Aquelas que serão pagas num prazo mais longo formam outro grupo.

Existe analogia entre Passivo e Ativo em termos de liquidez decrescente; por um lado, no Ativo aparecem as contas que se converterão mais rapidamente em dinheiro e, por outro lado, no Passivo, são destacadas, prioritariamente, as contas que devem ser pagas mais rapidamente.

A – PASSIVO CIRCULANTE

São as obrigações que normalmente são pagas dentro de um ano: contas a pagar, dívidas com fornecedores de mercadorias ou matérias-primas, impostos a recolher (para o governo), empréstimos bancários com vencimento nos próximos 360 dias, provisões (despesas incorridas, geradas, ainda não pagas, mas já reconhecidas pela empresa: Imposto de Renda, férias, 13º salário etc.).

Pov. Lagoa do Barro, Zona Rural, NOVO TRIUNFO-BA
CEP:48455-000 TEL:(75)99705-0388
Construtoraelocadorajr@outlook.com



CONSTRUTORA JR

OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME
CNPJ nº **05.381.001/0001-47**

B – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

B.1 – Exigível a Longo Prazo

São as dívidas da empresa que serão liquidadas com prazo superior a um ano: financiamentos, títulos a pagar etc.

Logo, a empresa OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, não apresenta em seu balanço, nenhuma dívida que será executado com o prazo superior a um ano, não necessitando apresentar valores referentes ao PASSIVO NÃO CIRCULANTE.

Por esses motivos não vejo validade alguma no recurso imposto da empresa SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA sobre a Empresa OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI.

Novo Triunfo/BA, 04/09/2019.


OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME,
CNPJ SOB Nº 05.381.001/0001-47

Pov. Lagoa do Barro, Zona Rural, NOVO TRIUNFO-BA
CEP:48455-000 TEL:(75)99705-0388
Construtoraelocadorajr@outlook.com